



MUNICÍPIO DE TERRAS DE BOURO

CONTRIBUINTE N.º 506 907 619

«EDITAL»

Manuel João Sampaio Tibo, Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro, no âmbito das competências que lhe foram delegadas por deliberação em reunião da Câmara Municipal de 7 de novembro de 2017, nos termos das alíneas ee) e qq) do n.º 1 do artigo 33 da lei n.º 75/2013, de doze de setembro, em conjugação com o código da estrada, **TORNA PÚBLICO QUE**, em virtude da limpeza da **Avenida Dr. Paulo Marcelino e da Avenida Dr. Alves da Costa, na Vila de Terras de Bouro, se torna necessário proceder ao condicionamento do trânsito entre as 8.00 e as 14.00 horas, do dia 14 de outubro de 2021 e durante o mesmo período e pela mesma razão será proibido o estacionamento nas referidas vias.**

Pedimos desculpa pelos incómodos causados, solicitando a melhor compreensão e colaboração de toda a população.-----

Para constar se lavrou este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume e no portal do Município em www.cm-terrasdebouro.pt-----

Paços do Concelho de Terras de Bouro, em 13 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,




(Manuel João Sampaio Tibo)

ANEXO: Imagens do Google Earth,



Extrato do Google Earth (s/escala)

L E G E N D A

 trânsito condicionado das 08.00h às 14.00h do dia 14 de outubro.